



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição das peças e mão de obra para o conserto da RETROESCAVADEIRA JCB 3CX PLUS. Relação em anexo.

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

(PEÇAS)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2062
CONTA: 390 – Material de Consumo
SUB-CONTA: 1684 – Materiais p/ Manutenção de Veículos
RECURSO: 01 Livre
VALOR: R\$ 250,00

(SERVIÇO TÉCNICO)

ÓRGÃO: 08 SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE AGRICULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2062
CONTA: 391 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUB-CONTA: 1689 – Manutenção e Conservação de Veículos.
RECURSO: 01 Livre
VALOR: R\$ 215,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação devido valor não atingir o limite licitatório e pela necessidade aquisição de peças e mão de obra para conserto da RETROESCAVADEIRA JCB 3CX. Salienta-se que essa retroescavadeira é utilizada para limpeza e abertura de estradas de lavouras para os agricultores do município. Se não houver o conserto desse equipamento a esses serviços serão prejudicados. Relação em anexo.

NOME DO CREDOR: TORNEARIA BOCK

ENDEREÇO: Av. Tiradentes, 200, Centro.

TELEFONE: (55) 3262-1281

CIDADE: Paraíso do Sul - RS

CGC/MF: 22.556.786/0001-60

Solicitante: SEC. MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Resp. Pelo Exp. Da Sec. Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Face a justificativa da (secretaria) RATIFICO a dispensa de licitação

Ivorá, 03 de Agosto de 2020.

Ademar Valentin Binotto

PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.